



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

1

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

PROJETO DE LEI 030/2013.

Protocolado sob nº 030/2013

Em 20/05/2013

Junior

Fica autorizado o Poder Público Municipal a instituir na Rede Pública Municipal de Ensino atividade de PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL, e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, instituir na rede pública municipal de ensino nos níveis de educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, atividades de PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL.

Art. 2º. As atividades de PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL têm as seguintes finalidades e visa:

- I – estimular a capacidade relacional de alunos e professores;
- II – proporcionar um espaço para expressão corporal da criança e do adulto, na manifestação dos impulsos inconscientes que os levam à busca do conhecimento, à afirmação da própria identidade e à superação de conflitos normais do desenvolvimento potencializando o desejo para a aprendizagem;
- III – trabalhar como uma atividade sistemática e com fins preventivos e profiláticos.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar através de Decreto a presente lei.

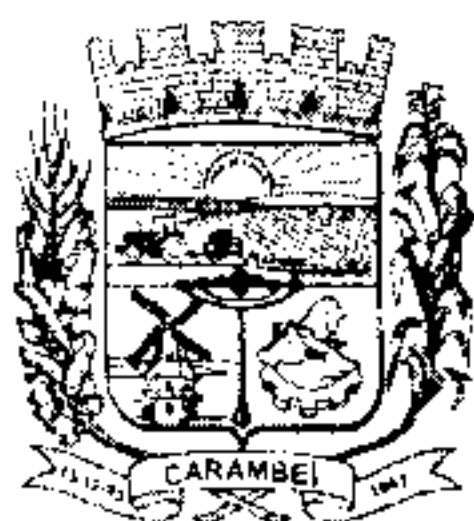
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carambeí, em 14 de maio de 2013

Jeverson P. da Silva
JEVERSON GOMES DA SILVA
VEREADOR

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19 de maio de 2013
[Assinatura]

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01 de junho de 2013
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

2

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade a implantação na rede de ensino municipal atividades baseada no **BRINCAR ESPONTÂNEO** e na **COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL** que permite à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto expressar suas dificuldades relacionais e ajudá-los a superá-las. O foco é impulsionar o ser humano a **BRINCAR COM O CORPO** numa vivência simbólica com os **objetos** (materiais utilizados nas sessões), na **interação com os parceiros** da brincadeira e **consigo mesmo**. O brincar é o elemento motivador para provocar a exteriorização corporal, pois entende-se que a ação de brincar impulsiona processos de desenvolvimento e de aprendizagem.

A Psicomotricidade Relacional é uma prática educativa de valor preventivo, com **ênfase na saúde e não na doença**, possibilita um tempo e um espaço onde o sujeito, de forma espontânea e criativa, possa expressar com liberdade e autenticidade todo o seu potencial motor, cognitivo, afetivo, social e relacional, para que, conseqüentemente, possa melhorar o desenvolvimento global de sua aprendizagem, de sua capacidade de adaptação social e afetiva.

O **psicomotricista relacional** ajuda, faz a mediação, provoca, escuta, interage com o outro como seu parceiro no jogo simbólico. Realiza a operação inversa, pois tem que ser capaz de detectar o sentido real que se esconde por trás do simbólico, por trás da brincadeira, decodificar a dimensão inconsciente, para poder responder à evolução do jogo simbólico, identificando suas dificuldades e potenciais para poder criar estratégias que contribuam para o seu desenvolvimento global.

Como **diferencial** de muitas outras atividades, na Psicomotricidade Relacional, existe uma relação psicomotora que apresenta espontaneamente uma tonalidade **AFETIVA**, quando não está fechada somente em conteúdos intelectuais, racionais ou em objetivos pedagógicos ou clínicos reeducativos. Por esse motivo o acréscimo da palavra **RELACIONAL** a esse trabalho de **PSICOMOTRICIDADE**, porque essa palavra marca a especificidade desse método: **nossa atenção e nosso trabalho estão concentrados sobre a RELAÇÃO e mais precisamente sobre o conteúdo simbólico dessa relação**.

Atualmente, é um diferencial na atuação profissional, tornando-se indispensável em escolas, clínicas, empresas, terceira idade, entre outros. Está sendo requisitada como uma ferramenta de trabalho revolucionária, por seu modo de abordar as relações e o desenvolvimento humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2013.

Jeverson Gomes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

3

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Jussara Tonon

Elisangela P de Oliveira

Inácio Povaz Filho

Henrique G Harms

Anderson Ventura

Ilson H P de Oliveira

Elio Alves Cardoso

Joel A Costa Rosa

Juraci Ribeiro

Bauke D de Góes